



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1081/11, 08 de Junho de 2011.**

“Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 581/11, de 02 de Fevereiro de 2011, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira** aos servidores municipais a seguir nominados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Mara Sauter	01.0109/2008	B	01/06/2011
Aline Dalmoro	01.0064/2004	C	01/06/2011
Roseli da Costa	01.0113/2008	B	01/06/2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 08 de Junho de 2011.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração